



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Cultura**  
**Conselho de Cultura**

**ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.**

No dia vinte e sete do mês de agosto de dois mil e quinze, na Sala Pompeu de Sousa, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, situada à Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, às nove horas, sob a Presidência do Senhor **Victor Ziegelmeyer** e, após verificação de *quórum*, com as presenças dos Conselheiros: **Reginaldo de Almeida Moreira, Débora Cristhiane S. Aquino da Silva, Flávia Isa Obino Boeckel, André Muniz Leão, Johanne Elizabeth Hald Madsen, Daniela Diniz Tavares, Cleri Fichberg e Marcos Sílvio Pinheiro**, o Presidente iniciou a reunião com os seguintes informes: 1) Em relação à Comissão de CEAC consultou os Conselheiros das áreas sobre a possibilidade de ajudarem nas análises e acompanharem a referida Comissão para esclarecimentos quando surgirem dúvidas, no que todos os Conselheiros concordaram em participar e acertaram suas disponibilidades com a Presidente da Comissão; 2) Informou que foi à Reunião dos Colegiados Setoriais e sugeriu que o Conselho se reunisse com o Comitê Gestor desses Colegiados para tratar das Competências dos mesmos; 3) Informou ainda que dia trinta e um de agosto o Colegiado iria se reunir e que seria de grande importância se os Conselheiros pudessem participar; 4) Ainda sobre os informes falou que no chamamento público realizado para preencher as vagas das Cadeiras de Titular e Suplentes de Dança, de Artes Plásticas/Visuais, e de Música a classe de Artes Plásticas não encaminhara a indicação requerida. O Conselheiro **André**, então, informou que a ABCV tem uma nova composição na sua Diretoria Presidente: Santiago Dellape e Vice Presidente: Adriana Vasconcelos, e leu a Carta de Apresentação da nova Diretoria encaminhada ao Conselho de Cultura, colocando-se à disposição (vide Carta em anexo), O Conselheiro **Marcos Sílvio** levantou Questão de Ordem, solicitando que se estabeleça uma agenda fixa para as reuniões ordinárias do CCDF, ao que o Presidente informou que as reuniões serão realizadas todas as primeiras quintas-feiras do mês, às nove horas e trinta minutos. Próximo item de pauta análise de processos: Processo relatado pela Conselheira **Cleri** nº 150.003.247-2014 - Marco Aurélio Feresin Junior, "Circo Caravana - apresentação da Trupe", em ônibus, pedindo alteração de local de apresentação ao que a Relatora sugeriu deferimento, sendo acompanhado unanimemente pelos demais Conselheiros. Processo relatado pelo Conselheiro **Marcos** nº 150.001.665-2010 - Marcos José de Oliveira Farias, "Pau-de-Arara Jazz - gravação de CD e DVD", análise de recurso de indeferimento de Objeto e Contrapartida, ao que o relator sugeriu deferimento, sendo acompanhado pela unanimidade dos demais Conselheiros. Processo relatado pelo Conselheiro **Reginaldo** nº 150.002.145-2009 - Marcelle Bezerra Soriano de Sousa, "Marco Zero - intervenções de dança e performance em paisagem urbana", análise de recurso de indeferimento de Objeto e Contrapartida, ao que o relator sugeriu deferimento, sendo acompanhado pela unanimidade dos demais Conselheiros; Processo



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Cultura**  
**Conselho de Cultura**

nº 150.000.944-2013 - Robert Krulikowski “Capoeira Meu Guia - Mapeamento e registro dos grupos de capoeira do Distrito Federal”, análise de recurso de indeferimento de Objeto e Contrapartida, ao que o relator sugeriu deferimento, sendo acompanhado unanimemente pelos demais Conselheiros. Processo relatado pelo Conselheiro **Victor** nº 150.002.087-2009 - Elisson Oliveira Franco “Teatro Educação? - Elaboração de relatório sobre como se encontra o ensino formal de teatro educação nos Centros de Ensino Médio da cidade de Samambaia, análise do Objeto e Contrapartida, ao que o relator sugeriu deferimento, sendo acompanhado pela unanimidade dos demais Conselheiros; processo nº 150.002.802-2013 - Alex Sousa de Oliveira “Turnê de Lançamento do CD Capricha na Pimenta”, solicitação de alteração de local de execução, ao que o relator sugeriu deferimento, sendo acompanhado unanimemente pelos demais Conselheiros. O Presidente ratificou que o Conselho aprovara as Resoluções de Passagem e a Portaria de disponibilização de mais recursos para o programa via online e consultou os integrantes desse Conselho sobre se todos estariam de acordo em criar uma plataforma para discussões e deliberações, que agilizariam nas decisões do Conselho, deixando as reuniões para discutir Políticas Culturais, propriamente ditas. Falou que se o Conselho estiver de acordo ele tratará do encaminhamento legal para dar andamento aos procedimentos, no que foi acordado pela unanimidade dos demais Conselheiros. Passou-se a palavra para **Daniela Diniz** que falou ser competência da Secretaria de Cultura convocar as eleições dos Conselhos Regionais, e de competência do Conselho de Cultura normatizar tais eleições, matéria que pode ser estabelecida por intermédio de Resolução. Lembrou termos alguns temas mais polêmicos como: A) Qual a melhor composição? A unanimidade dos Conselheiros decidiu que se dividisse os Conselhos Regionais por Administração; B) Qual seria o prazo para chamamento das eleições? A unanimidade dos Conselheiros decidiu por trinta dias corridos; C) Como garantir a representação democrática nas quatro vagas? Foi decidida, preferencialmente, por um de cada local; D) Como não permitir que um seguimento abrangesse todas as áreas? Resolvido que dividindo os seguimentos em quatro linhas obrigatoriamente preenchidas: 1) primeira linha – cinema, artes plásticas/visuais e artesanato; 2) segunda linha – música, literatura, e artes urbanas; 3) terceira linha – cultura popular/circo, artes cênicas e dança e, 4) quarta linha - artes integradas e outros devidamente especificados na Resolução; E) Como deve ser a votação? Foi estabelecido que autodeclarada. Com a decisão dos principais itens pelo Conselho ficou estabelecido que **Daniela Diniz** iria elaborar a Proposta de Minuta para ser votada na próxima reunião do Conselho. Passou-se a leitura do Relatório emitido pelo GT de CEAC (em anexo), após leitura passou-se ao debate e a Conselheira **Débora** falou que o item dois além de ir contra a Lei 866 (oito meia meia) era inviável para a máquina pública, esclarecendo que para acabar com a proibição dos Conselheiros de participarem de projetos apenas se não ganhassem jeton. Sobre o assunto **Daniela Diniz** falou que para resolver a questão era só ter pareceristas competentes e suficientes para que os Conselheiros não participassem das análises do Mérito Cultural. No item cinco a



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Cultura**  
**Conselho de Cultura**

Conselheira **Débora** ponderou ser de fundamental relevância ter o peso diferenciado, no que foi acompanhada pelo Conselheiro **Victor**, a seguir **Daniela Diniz** sugeriu uma revisão em todas as formas de pontuação para corrigir as discrepâncias existentes. O Conselheiro **Victor** falou não ser a favor do item sete onde o proponente possa ser contemplado com dois projetos. O Conselheiro **André** disse considerar importante o Subsecretário de Fomento e Incentivo participar das discursões a respeito do CEAC, para que o Conselho não perdesse tempo debatendo um assunto que pode estar sendo encaminhado de outra forma e com outros parâmetros por ele, afirmando ainda ser contra a eliminação do CEAC, dado o significado da certificação para o reconhecimento da atuação do artista. **Daniela Diniz** falou ser a favor de qualquer CEAC apresentar projeto, posto que hoje os projetos são muito transversais. O Conselheiro **André** defendeu ao proponente o poder receber dois projetos ao mesmo tempo com regras estabelecidas. O Conselheiro **Vitor** voltou a insistir que se deva ter um sistema no qual se possa ranquear os gestores dos projetos para passar para os proponentes não sofrerem tanto nas prestações de contas quanto na execução dos projetos, sob risco de sofrerem penalidades, enquanto nada acontece com os gestores. Com vistas a se pensar na questão e seus encaminhamentos, ficou marcado GT de CEAC para o dia nove de setembro do corrente ano. Sem mais para o momento, o Presidente deu a reunião por encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, **Daniele da Silva** e assinada pelos membros do Conselho presentes: